REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 9 de novembro de 2018

<u>J</u> Série

Número 187

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 460/2018

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à "Empreitada de dragagem entre o cais número seis e o cais número oito no porto do Funchal", no valor global de € 706.211,27, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 460/2018

de 9 de novembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Vice-Presidente do Governo, o seguinte:

 Os encargos orçamentais relativos à "Empreitada de dragagem entre o cais número seis e o cais número oito no porto do Funchal", no valor global de € 706.211,27, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

- Ano Económico de 2018 € 0,00; Ano Económico de 2019 € 706.211,27.
- A despesa emergente do contrato a celebrar para o ano de 2019 será devidamente cabimentada por verbas adequadas a inscrever no orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano correspondente.
- 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

Assinada em 31 de outubro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	das€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)